



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Morro Redondo – RS.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito – SMOUT.

Necessidade da Administração: prestação de serviço.

1 – Descrição da necessidade:

A execução da cobertura do palco e do altar da pátria, juntamente com a pavimentação em frente, visa proporcionar um espaço público mais seguro e acessível para eventos e uso comunitário. A Praça 12 de Maio é um local amplamente utilizado para a realização de eventos no município, e atualmente necessita de melhorias como a cobertura permanente do palco e a pavimentação da área em frente para evitar a contratação de estruturas temporárias e garantir maior conforto aos usuários. Além disso, a revitalização do altar da pátria e a inserção da chama crioula são ações importantes para reforçar o valor cultural e histórico do local.

2 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A proposta visa melhorar a infraestrutura urbana, facilitando a realização de eventos e promovendo o desenvolvimento local. A melhoria da Praça 12 de Maio está alinhada com o planejamento estratégico do município de Morro Redondo, que prioriza a valorização dos espaços públicos e o incentivo à cultura local.

3 – Descrição dos requisitos da contratação:

Os serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo estes prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento com o prazo de 4 (quatro) meses para a conclusão das obras (Conforme cronograma Físico-Financeiro).



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para a execução da obra contempla, além da mão de obra necessária para a execução dos serviços da obra, de limpeza e vigilância, também a gestão e os gastos com todos os elementos que já foram elencados anteriormente e transfere para o Órgão a responsabilidade civil, legal e fiscal dos funcionários.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação.

4 – Estimativa das quantidades:

O projeto básico para cobertura do palco, altar da pátria e pavimentação, foi elaborado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, e apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, objeto da licitação, que assegurem a viabilidade técnica e que possibilitam a correta elaboração dos custos da obra, bem como a definição do prazo de execução. A área total de cobertura do palco é de 85,60 m², e a área pavimentada é de 76,40 m².

5 – Alternativas disponíveis no mercado:

Objetivando-se fornecer mais infraestrutura urbana aos moradores, após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o município seria: contratação de empresa especializada.

No modelo de contratação de empresa especializada para execução de cobertura da pátria, altar da pátria e pavimentação, na praça 12 de Maio, em Morro Redondo. Os itens e custos das atividades abaixo, são transferidos à contratada, que possui a expertise necessária, pessoal, equipamentos e acessórios, uma vez que é o foco de sua atividade. Portanto, é o modelo que se mostra mais eficaz, eficiente e efetivo para atender o objeto deste Estudo.

Gestão, planejamento e acompanhamento da obra;

Coordenação dos serviços de mão de obra;

Gerenciamento de prazos e metas;

Controle de qualidade;



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Segurança do trabalho;
Contratação de equipe técnica especializada;
Contratação e gerenciamento de equipe de limpeza e vigilância da obra;
Encargos trabalhistas e previdenciários;
Responsabilidade civil, legal e fiscal dos funcionários;
Planejamento da gestão fiscal;
Alimentação, transporte e outros possíveis benefícios dos funcionários;
Aquisição de equipamentos e acessórios;
Aquisição de software e programas computacionais;
Compra e recebimento de materiais, bem como o seu planejamento;
Administração dos materiais utilizados na obra;
Manutenção dos equipamentos;
Reposição de peças, equipamentos, acessórios e materiais;
Gestão de documentação;
Gestão de recursos financeiros e humanos;
Local adequado para armazenamento dos equipamentos e materiais;
Local adequado para alimentação, vestiários e sanitários;
Substituição de equipamentos e materiais defeituosos ou sinistrados;
Garantia prevista no Código Civil;
Emissão de ART e apresentação de atestado de Responsabilidade Técnica;
Obrigatoriedade de reparos pós-obras, caso necessário.

Além disso, a licitação dessa obra é de alta complexidade técnica, que envolve elevada especialização como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado. Sendo assim, também deve ser levado em consideração, que a contratação de empresa com expertise comprovada para a execução da obra é a escolha mais adequada, pois garante a qualidade dos serviços prestados dentro de um prazo definido pela Administração.

6 – Estimativa do valor da contratação:

Execução da Cobertura do Palco, Altar da Pátria e Pavimentação no valor de R\$ 127.230,64.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

7 – Descrição da solução como um todo:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à contratação de empresa especializada para a execução de cobertura do palco, altar da pátria e pavimentação, no município de Morro Redondo - RS, a fim de atender o objeto desta contratação. Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Estadual obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

8 – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No que tange à forma de contratação, por se tratar de uma obra de engenharia com alto nível de complexidade não cabe o parcelamento da solução. A divisão do objeto poderia trazer prejuízos ao conjunto devido a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens e seu sequenciamento, além do consequente aumento de custos de mobilização de equipamentos e mão de obra. E ainda, não há um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, por se tratar de serviços especializados interdependentes. Dessa forma, é recomendável a realização de uma única licitação.

9 – Resultado pretendidos:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

10 – Providências prévias ao contrato:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável que serão feitos pelos fiscais designados : Engenheiro Diemis Melo Schneider.
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho;
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – Possíveis impactos ambientais:

Conforme parecer Técnico do Departamento de Vigilância em Saúde e Meio Ambiente 166/2024 em anexo, Observa-se que no caso, objeto desta licitação, o maior impacto ambiental é a geração de resíduos, que quando gerenciados corretamente, é



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

possível reduzir, reaproveitar, evitando desta forma o encaminhamento para aterros o que ajuda a preservar o meio ambiente e reduzir o impacto ambiental.

13 – Declaração de viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14- Prazo de execução:

Após a autorização de início de obra a empresa terá o prazo de 4 (quatro) meses para finalizar as obra.

Morro Redondo, 31 Julho de 2024.

Fabício Ribeiro Zanetti

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito